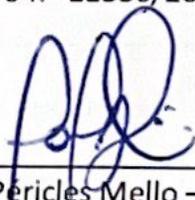


DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de ANA LÚCIA MOÇO NUNES, pessoa física, inscrita no CPF Nº 022.218.577-55, residente e domiciliada na cidade de Cabo Frio, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL à Estrada Velha de Búzios, SN, Jardim Esperança, Cabo Frio, RJ em atendimento às necessidades da Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança, no valor global de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), por um período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 11330/2022, e devida publicidade.

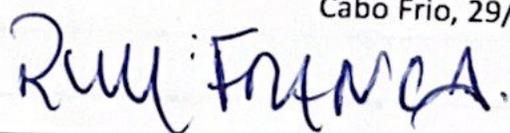
Cabo Frio, 29/12/2022


Péricles Mello – Matr. 352023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima. De autoria de PÉRICLES MELLO, responsável pela pesquisa de preços, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo encontra-se devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 29/12/2022



SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA
RUY SÉRGIO FRANÇA DE OLIVEIRA

Ruy França
Secr. Dir. Humanos e Segurança
Portaria 2991/2021